



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 458/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE QUE TRATA A LEI Nº 530/2013, INSTITUÍDA PELO DECRETO 081/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE QUE TRATA A LEI N.º 530/2013, criada pelo Decreto n.º 081/2016 e aplicação da Lei Municipal n.º 1.416/2022 e alterações posteriores, na forma abaixo:

I – Excluir: Ademir Silva Carminatti Junior – Mat. 128.459;

II – Incluir: Rosângela Peçanha Athanasio – Mat. 129.224.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 01 de outubro de 2025.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1909/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Cessar efeito, a contar de 01 de outubro de 2025, da Portaria nº 1934/2024, que designou HERICA CONCEIÇÃO HORA – Mat.: 130422, para responder pelo cargo de Administrador(a) do(a) USF Ana Nery, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2025.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1911/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de outubro de 2025, BEATRIZ SEBASTIÃO VIEIRA – CPF: 156***-***-70, para responder pelo cargo em comissão de Administrador(a) do (a) USF Ana Nery, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

São Gonçalo, em 02 de outubro de 2025.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PGM

PORTARIA - SEI N.º 021/PGM/GAB/2025

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Fiscal do Contrato que irá acompanhar e fiscalizar todos os contratos da Procuradoria Geral:

Excluir: Heber Barboza – Mat. 125.616;

Incluir: Gabriel de Souza Almada – Mat. 128.541.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar de 01/10/2025, revogando as disposições em contrário.

JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

Procuradora Geral do Município

SEMAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 28.396/2025.

Nos termos apresentados no processo n.º 28.396/2025, referente à **Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei de Licitações n.º 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização na realização de assessoria e consultoria técnicas de dados socioeconômicos, administrativos e financeiros relativos à administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas para fins de instruir e auxiliar o processo de Licitação de venda da folha de pagamento. HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa APV PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ:**

14.053.505/0001- 29, no valor de 15% (quinze por cento) do que for efetivamente ganho pela administração pública pelo resultado da contratação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

Matrícula n.º 19.470

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº 03.25300/2025-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo n. 03.24028/2025-6.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo SEI nº 03.23841/2025-1

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo SEI nº 03.24462/2025-4

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo SEI nº 03.24648/2025-8

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo SEI nº 03.24633/2025-3

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo SEI nº 03.25176/2025-0

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo SEI nº 03.25156/2025-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo n. 03.18604/2025-6.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.14165/2025-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Augusta Maria Bernardino de Souza Reis, matrícula 24058.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.14132/2025-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Cláudia Mercante Berardi, matrícula 19578.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO